

PORTARIA nº013 /DG/2019

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE MORGANA POTRICH, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria CESUMP nº 004 de 08.07.2016 e de conformidade com o disposto no Art. 19º, I a XI do regimento Interno,

CONSIDERAÇÃO: Considerando a Importância da Criação de Programas de Extensão de acordo com que esta previsto na Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018 Art. 8º § I do Conselho Nacional de Educação.

RESOLVE

Art. 1º Fica determinado que cada coordenador de curso da FAMP – Faculdade Morgana Potrich será responsável pela criação e acompanhamento dos Programas de Extensão com os seguintes temas:

- I - Justiça, Direitos Humanos e Igualdade Étnico Racial – Coordenador Esp. Rômulo Renato Cruz Santana;
- II - Educação Cidadania – Coordenador Me. Dwight Assis Chaves;
- III - Educação Continuada – Coordenadora Me. Euvani Oliveira Sobrinho Linhares;
- IV - Saúde – Coordenador Esp. Rafael Barra Caiado Fleury e Coordenador Me. Caio Alexandre Parra Romeiro;
- V - Esporte e Lazer – Coordenadora Esp. Vanessa Chiapari Martin;
- VI - Meio Ambiente, Cultura e Arte – Coordenadora Dr^a. Daniela Cristina de Oliveira;
- VII - Valorização da Diversidade – Coordenador Me. Murilo de Assis Alfaix Mel.

Art. 2º Todos os programas criados deverão compor, pelo menos, um projeto de Extensão de cada curso.

Art. 3º Os Programas deverão ser entregues na coordenação de Extensão até o dia 23 de agosto de 2019.

Parágrafo único: Os projetos vinculados aos programas deverão ser entregues até dia 20 de setembro de 2019 de acordo com as normas contidas no Edital de fluxo contínuo.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

Mineiros, GO, 06 de agosto de 2019.

Morgana Potrich
Diretora Geral
Faculdade Morgana Potrich